



**ATA 2136 DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Francisco da Costa Feitosa declarou aberta a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 15 (quinze) Vereadores(as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas (Adriano Dimas), Érico Batista Lima (Érico Lima), Felipe Veloso Soares Viana de Abreu (Felipe Viana), Francisco Helder Lima Castelo (Helder Castelo), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Fúlvio Gonçalves), Francisco Wellington Urbano Cavalcante (Wellington Urbano), Helio Pedrosa Castelo Neto (Helio Castelo), Luis Tomaz Dino (Luis Tomaz), João Evonilson Alexandrino de Souza (Vony Souza), Manoel Loiola da Sena (Nezinho Loiola), Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Luis Alves Neto (Luis Alves) Genival Coutinho Sobrinho (Genival Coutinho), Luiz André Bezerra Campos e Antônia Anete Pereira Duarte (Anete Duarte). Dando continuidade aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente, Francisco da Costa Feitosa, colocou em votação a dispensa da leitura da Sessão anterior, a qual foi enviada em tempo hábil aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida, passou-se a palavra ao Vereador Genival Coutinho Sobrinho, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Indicações n.ºs. 856 a 882/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de lei Executivo Nº 0090/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Estima a receita e fixa a despesa do município de Tauá para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. Projeto de lei Executivo Nº 0092/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Institui a política municipal de alfabetização de Tauá - Ceará, e adota outras providências. (regime de urgência). Projeto de lei Executivo Nº 0093/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Institui o programa dignidade menstrual nas escolas da rede pública municipal de ensino de Tauá - Ceará, e adota outras providências. (regime de urgência). Projeto de lei Executivo Nº 0094/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza a revisão da planta genérica de valores imobiliários (PGVI), em conformidade com a emenda constitucional Nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e adota outras providências. Projeto de lei Executivo Nº 0095/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o poder executivo municipal, a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) indica recursos e dá outras providências. Projeto de lei Executivo Nº 0096/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) indica recursos e dá outras providências. Projeto De Lei Legislativo nº 0091/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Dispõe sobre as execuções dos hinos nacional brasileiro e de exaltação a Tauá em cerimônias, solenidades e eventos públicos no âmbito municipal e adota outras providências. Projeto de Resolução Nº 0022/2025 de autoria do vereador Luis Tomaz Dino - Concede ao Sr. Francisco Xavier Pereira Neto a " Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antônio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. Requerimento para o Executivo nº 0089/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Tauá, após ouvido o plenário, por meio da secretaria de políticas e projetos para a mulher e família de Tauá, a inclusão no programa Tauá moda curso de corte e costura, com ênfase na confecção de figurinos para quadrilhas juninas, visando incentivar as próprias quadrilhas locais a produzirem seus trajes, gerando economia, fortalecimento cultural e valorização da mão de obra local. Requerimento para o Executivo nº 0091/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Solicita do poder



executivo municipal, através da secretaria competente, esclarecer as regras locais sobre os descartes ou sepultamentos de animais de pequeno, médio e grande portes, destacando os requisitos de profundidades das covas e se existe acondicionamento individual em urna ou embalagem e, por fim, quais os procedimentos de licenciamentos ambiental e sanitário. Requerimento para o Executivo nº 0092/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Solicita do poder executivo municipal, através da secretaria competente, enviar o plano de ação de instalações ou aprimoramentos de câmeras, equipamentos de segurança e videomonitoramento nos espaços internos e externos das escolas da rede pública de ensino, destacando as escolas ainda não contempladas. Requerimento para o Executivo nº 0093/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Solicita do poder executivo municipal, através da secretaria competente, bem como da entidade integrante do sistema municipal do desporto, as execuções dos hinos nacional brasileiro, em cumprimento à lei nº 13.413/2016, e de exaltação ao município de Tauá, nas partidas do campeonato tauaense de futebol. Requerimento para o Legislativo nº 0088/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Tauá, após ouvido o plenário, oficie ao governo do Estado do Ceará, por meio da secretaria de proteção animal, solicitando a inclusão do município de Tauá no programa estadual ração do bem, que visa garantir suporte nutricional a cães e gatos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo as ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas por abrigos, ongs, protetores independentes e pelo centro municipal de acolhimento animal, contribuindo para o combate ao abandono, maus-tratos e fome animal. Requerimento para o Legislativo nº 0090/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Tauá, após ouvido o plenário, oficie ao poder executivo municipal, por meio da secretaria de políticas e projetos para a mulher e família, solicitando o reforço do serviço de limpeza dos banheiros da ilha do parque da cidade, bem como a disponibilização de banheiros químicos, durante a realização da feira da mulher empreendedora de Tauá – FMET, em razão do grande fluxo de público no evento. **Moções de Pesar nº s. 1119, 1141, 1151, 1156, 1157, 1164, 1169, 1171, 1211/2025. Moções de Congratulações nºs. 1103, 1120 a 1128, 1130 a 1140, 1142 a 1150, 1152 a 1154, 1158 a 1163, 1165 a 1168, 1170, 1172 a 1199, 1201 a 1210, 1212, 1213/2025. Moção de Louvor: nº.s 1155, 1200/2025. USO DA PALAVRA: 01)** Fez uso da palavra, **o vereador Luis Tomas Dino** tirou da votação de regime de urgência os Projetos e Lei de nº s.092 e 093/2025 de autoria do poder Executivo Municipal de Tauá, para serem votados na sessão posterior. **02)** Fez uso da tribuna, **o Sr. João Atila Pereira do Nascimento** para fazer o convite para exposição de desenhos conectas criativa. Cumprimentou todos os presentes e fez um convite a toda população de Tauá e cidades vizinhas para exposição de desenhos na Casa Criativa localizada na Rua Dondon Feitosa nº 448, Centro de Tauá, dia 18 do mês e ano corrente, às 19h. Disse que na exposição constará 14 (catorze) artistas apresentando seus respectivos desenhos. Em aparte, o vereador Helio Castelo, parabenizou a iniciativa juntamente com o Sr. Pedro Brito artista do município de Tauá. Na ocasião sugeriu que no futuro o município possa ter uma escola de arte. Dando continuidade, Sr. Presidente Francisco da Costa Feitosa deu início ao ato da entrega da Medalha de Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jataí Sobrinho ao Projeto Amor que Cura, representado pela Sra. Luma Rikaele Oliveira Maia, passando a palavra para o vereador Genival Coutinho sobrinho fazer a leitura de abertura da entrega da medalha. O vereador Genival Coutinho iniciou convidando a representante do Projeto Amor que Cura para integrar a Mesa principal da sessão ordinária. Disse que a Casa Legislativa tem a satisfação de realizar o ato solene de entrega da medalha do mérito legislativo prefeito Antônio Jataí Sobrinho. Mencionou que a honraria tem como objetivo reconhecer e valorizar pessoas, entidades e projetos que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e humano do município. Dando continuidade convidou o excelentíssimo vereador Hélio



Pedrosa Castelo Neto, proponente da honraria para entrega oficial da medalha do mérito legislativo Antônio Jataí Sobrinho a representante do Projeto. O projeto Amor que Cura nasceu em 2024 do coração de pacientes oncológicos que transformaram suas histórias de luta de fé e esperança em um movimento de solidariedade. O que começou como um simples grupo de WhatsApp tornou-se uma grande rede de apoio, acolhimento e superação. Com encontros mensais, o projeto promove rodas de conversa, palestras, atividades de saúde, apoio psicológico e espiritual, além de campanhas sociais que mobilizam toda a comunidade. O projeto Amor Cura reúne mais de 100 (cem) participantes entre pacientes, familiares e voluntários, tornando-se um espaço onde ninguém enfrenta a doença sozinho. Entre suas ações, destacam-se as visitas domiciliares e hospitalares, a feira da mulher empreendedora, a caminhada do outubro do outubro rosa, a entrega de kits de apoio e a construção de parcerias que fortalecem a causa da solidariedade. Em 2025, o projeto formalizou sua diretoria e celebrou o primeiro ano de conquistas, reafirmando sua missão de transformar dor em esperança e união. **03)** Fez uso da tribuna, **o vereador Helio Pedrosa Castelo Neto** cumprimentou todos os presente e ouvinte. Iniciou dizendo que teve o privilégio de celebra o bem que nasce da solidariedade e do amor ao próximo. Acrescentou que a entrega da medalha Prefeito Antônio Jataí Sobrinho ao Projeto Amor que Cura, é mais que uma homenagem, é um reconhecimento público de uma história inspiradora, construída com fé, dedicação e compromisso com a vida. Ainda na ocasião o parlamentar disse que a homenagem devido ao respeito e admiração pelo trabalho transformador no qual o projeto realiza em Tauá. Destacou que o Projeto Amor que Cura, é a primeira instituição a receber a medalha de mérito legislativo. O parlamentar expressou admiração por todos que fazem parte do projeto, pela força, empatia e exemplo, disse que a homenagem sirva de estímulo para as pessoas e instituições sigam do caminho do amor que realmente cura. Em aparte, o vereador Luiz André cumprimentou todos os presente e ouvinte, em especial todos os integrantes do Projeto Amor que Cura. Disse que é uma homenagem justa e destacou a importância de existir projetos que ajudam pessoas que passam por tratamentos de saúde. Acrescentou que o projeto amor que cura, é um símbolo de sensibilidade, acolhimento e busca por políticas públicas de tratamentos de qualidade para os tauaenses. Com retorno da palavra, o vereador Helio Castelo agradeceu as palavras e parabenizou e agradeceu todos os voluntários que ajuda o projeto amor que cura. **04)** Fez uso da tribuna, **a Sra. Luma Rikaele Oliveira Maia** iniciou cumprimentado todos os presentes e disse que se sentia muito emocionada. Mencionou que é gratificante e importante ver o projeto ser reconhecido, pelos os representantes do parlamento. O projeto amor que cura é formado por pacientes oncológicos homens e mulheres, unidos apoiando uns aos outros com história de vitórias e conquistas. Na ocasião reforçou a gratidão ao parlamentar Helio Castelo e a todos os demais parlamentares pelo apoio e reconhecimento oferecido. Em continuidade convidou os empresários e empreendedores que queiram ser voluntários ao projeto amor que cura, ofertando descontos em seus serviços de odontologia, médicos psicanalistas, nutricionistas para os pacientes oncológicos. Finalizou dizendo que, a medalha de honra ao mérito recebida, não é apenas da coordenação do projeto, e sim de todos que fazem parte do amor que cura. Em aparte os vereadores Chico, Helder Castelo, Wellington Urbano, Genival Coutinho, Fúlvio Gonçalves e Luis Alves parabenizaram a Sra. Luma Rikaele e todos que fazem parte do Projeto amor que cura pelo, colocaram o parlamento a disposição sempre que for preciso. Reconhecem o esforço, a força e a dificuldade dos pacientes. Com retorno da palavra, a Sra. Luma Rikaele Oliveira Maia agradeceu pelo apoio e disse que o projeto amor que cura é pioneiro em Tauá para pacientes diagnosticados. **05)** Fez uso da tribuna, **o vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante** cumprimentou todos os presentes e ouvintes. Iniciou dizendo que o canal da rede de esgoto próximo à vila cidrão, na passagem molhada em Tauazinho onde esgoto vai diretamente para o leito do Rio Trici, está com a vegetação exacerbada causando danos aos moradores ao seu entorno. Acrescentou que, caso



haja uma enchente, o esgoto vai para o açude do Arneiroz II, o que causa preocupação, devido a população já ter tido suas residências abastecidas do açude mencionado. Diante do exposto, o parlamentar mencionou a indicação de número 866/2025 que dispõe sobre a limpeza da vegetação e retirada de lixo desobstruindo da passagem molhada que liga os bairros Tauazinho e Centro. Dando continuidade disse que recebeu reclamações de populares quanto ao acesso no parque de exposição Pedro Alexandrino Feitosa, quanto ao evento realizado Agro Tauá, sem rota, sinalização indicando entrada e saída do local público, em virtude da proximidade do evento Fest Berro o parlamentar citou a indicação de número 877/2025 que dispõe sobre a criação de rampas de acesso, rotas acessíveis e sinalizações adequadas para cadeirantes nos pontos de entradas e saídas do parque de exposições mencionado. Dando continuidade, disse que esteve em visita no distrito de Santa Tereza, no qual existe uma passagem molhada que dá acesso de Santa Teresa a Timon, pela estrada que vai a vila de Dormideira cujo o asfalto tem pouco tempo de uso, mas encontra-se danificada por completo com grandes buracos, resalto a má qualidade das estradas entregues pelo município de Tauá, disse que a passagem citada não é adequada para o trânsito de veículos causando dificuldades de locomoção dos moradores das vilas. O parlamentar mencionou a indicação de número 867/2025 que dispõe sobre a construção de cemitério para sepultamento de animais de grande, médio e pequeno porte, pois os animais mortos estão sendo levados para o lixão, sem cova adequada para o condicionamento, causando danos ambientais e sanitárias. Ainda na ocasião mencionou que, anteriormente falou sobre o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), da cobrança exacerbada de um tributo sem melhorias mantidas ou constituídas pelo poder público. Acrescentou que as cobranças são muito mais do que se imagina, pois o imposto está sendo cobrado na zona rural, o que é indevido, citou um artigo no Código Tributário Municipal onde diz que, para ter a cobrança exige melhoramentos como, abastecimento de água, sistema de esgoto sanitário, rede de iluminação pública, escola primária ou um posto de saúde distante até 3 km do imóvel que vai ser tributado. Na ocasião o parlamentar indagou, quais os critérios levam a cobrança? Quais melhorias existem nos locais? destacou que existe reclamações de moradores que estão sendo cobradas pela primeira vez, e recebendo o boleto com o desconto no dia do vencimento, um total desrespeito para o contribuinte. Disse que moradores residentes na zona rural, pagam ITR (Imposto sobre propriedade Rural) e ao mesmo tempo sendo cobrado o IPTU, frisou que é um ato injusto perante a população de Tauá. Acrescentou que o município está preocupado em arrecadar, e não trazer melhorias, solicitou ao setor de tributos do município Tauá que reveja tais atos. Disse que, não adianta aumentar a expansão urbana sem levar as melhorias para população, o imposto de IPU precisa ser revisto pelo município de Tauá, não só com fins arrecadatórios, tem que ter fim social. Acrescentou que para gerar imposto tem que obedecer ao código tributário, na zona urbana existe um parágrafo que diz que os loteamentos só podem ser cobrados quando aprovados pelo órgão públicos e exte loteamentos no município que não estão aprovados pelo poder público. O poder público tem que fiscalizar os loteamentos antes de taxar um tributo. Finalizou dizendo que, liderar é estar junto, não é estar à frente, o verdadeiro líder precisa estar pronto para também ser liderado, o chefe diz vá, o líder não, ele diz vamos. Disse que são frases para servir de reflexão para a Casa. **06)** Fez uso da palavra, a **vereadora Antônia Anete Pereira Duarte** cumprimentou todos os presente e ouvinte. Iniciou dizendo que volta a Casa com o coração grato, disse que precisou se afastar por um tempo devido problemas de saúde, mas com o apoio de pessoas especiais, voltou renovada para continuar a missão que lhe foi confiada. Na ocasião agradeceu ao Dr. Alberto Leito, que conduziu o seu tratamento com muita competência e ao Dr. Rodrigo Viana, sempre presente e atencioso. Agradeceu também a família, amigos, comunidade e todos que fortaleceram com apoio, carinho e orações. Destacou que cada gesto fez a diferença em sua recuperação. Reafirmou o compromisso de continuar trabalhando com serenidade, dedicação e amor pelo nosso povo.



Ainda na ocasião a parlamentar disse com imensa satisfação a chegada do novo médico Dr. Ari para tender a população, o mesmo irá substituir o Dr. Alberto que se ausentou para fazer residência. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Executivo nº 086/2025 de autoria do poder Executivo Municipal - Dispõe sobre protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa de créditos tributários e não tributários do município de Tauá -Ceará, negatização, e dá outras providências.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Executivo nº 088/2025 de autoria do poder Executivo Municipal - Autoriza o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) indica recursos e dá outras providências.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Executivo nº 089/2025 de autoria do poder Executivo Municipal - Altera dispositivo da lei municipal nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010 (ctm), com posteriores alterações, na forma que indica e adota outras providências.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025 de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho - Concede título de cidadania tauaense ao sr. Yulier Manuel García Suárez e adota outras providências.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025 de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho - Concede título de cidadania tauaense à sra. Anyeli Gonzalez Dominguez e adota outras providências.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Projeto de Resolução nº 021/2025 de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho - Concede ao Dr. Anderson Farias Freitas sobrinho a "medalha do mérito legislativo, Prefeito Antônio Jatá Sobrinho" e adota outras providências.** Em votação: APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis, 1 (um) voto de abstenção. **Requerimento para O Executivo nº 089/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, por meio da secretaria de políticas e projetos para a mulher e família de Tauá, a inclusão no programa Tauá moda curso de corte e costura, com ênfase na confecção de figurinos para quadrilhas juninas, visando incentivar as próprias quadrilhas locais a produzirem seus trajes, gerando economia, fortalecimento cultural e valorização da mão de obra local.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Requerimento para O Executivo nº 091/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Goncalves Cavalcante - Solicita do poder executivo municipal, através da secretaria competente, esclarecer as regras locais sobre os descartes ou sepultamentos de animais de pequeno, médio e grande portes, destacando os requisitos de profundidades das covas e se existe acondicionamento individual em urna ou embalagem e, por fim, quais os procedimentos de licenciamentos ambiental e sanitário.** Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis, 1(um) voto de abstenção. **Requerimento para O Executivo nº 092/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Goncalves Cavalcante - Solicita do poder executivo municipal, através da secretaria competente, enviar o plano de ação de instalações ou aprimoramentos de câmeras, equipamentos de segurança e videomonitoramento nos espaços internos e externos das escolas da rede pública de ensino, destacando as escolas ainda não contempladas.** Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis, 1(um) voto de abstenção. **Requerimento para O Executivo nº 093/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Goncalves Cavalcante - Solicita do poder executivo municipal, através da secretaria competente, bem como da entidade integrante do sistema municipal do desporto, as execuções dos hinos nacional brasileiro, em cumprimento à lei nº 13.413/2016, e de exaltação ao município de Tauá, nas partidas do campeonato tauaense de futebol.** Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis, 1 (um) voto de abstenção. **Requerimento para o Legislativo Nº 088/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, oficie ao governo do estado do Ceará, por meio da secretaria de proteção animal, solicitando a inclusão do município de Tauá no programa estadual ração do**



bem, que visa garantir suporte nutricional a cães e gatos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo as ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas por abrigos, ongs, protetores independentes e pelo centro municipal de acolhimento animal, contribuindo para o combate ao abandono, maus-tratos e fome animal. Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Requerimento para o Legislativo Nº 090/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria de políticas e projetos para a mulher e família, solicitando o reforço do serviço de limpeza dos banheiros da ilha do parque da cidade, bem como a disponibilização de banheiros químicos, durante a realização da feira da mulher empreendedora de Tauá – fmet, em razão do grande fluxo de público no evento.** Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. **Moções de Pesar nº s. 1119, 1141, 1151, 1156, 1157, 1164, 1169, 1171, 1211/2025. Moções de Congratulações nºs. 1103, 1120 a 1128, 1130 a 1140, 1142 a 1150, 1152 a 1154, 1158 a 1163, 1165 a 1168, 1170, 1172 a 1199, 1201 a 1210, 1212, 1213/2025. Moção de Louvor: nº.s 1155, 1200/2025.** Em votação: APROVADAS por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 33ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Genival Coutinho Sobrinho, secretariei, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Casa.

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da CMT

Genival Coutinho Sobrinho
Vereador